

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2018 - TP

Processo Administrativo: 48/2018
Processo de Licitação: 48/2018
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA(O) E CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE EMPREGO PÚBLICO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 50/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Julho de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 48/2018, Licitação nº. 5/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DELMA ELOI BITENCURT DA SILVA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. As 09:15 hs do dia 10/07/2018 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo Decreto sob o n. 25/2018 de 01/02/2018, sendo presidente: Srª. Edilaine Gomes Werner e membros Alcino Beloli Borges, Aline Riffel e Vanderlei Inácio Heckler, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas. Registra-se a ausência do(a) membro da Comissão Dieila Zanetti Walker. Iniciou-se com o credenciamento dos interessados em participar do referido processo de licitação, a empresa DELMA ELOI BITENCURT DA SILVA, representada na sessão pela Sra. Taís Eitelwein por procuração. Em seguida passou-se a lista de presença para ser assinada pela presente. Em seguida foi aberto primeiramente o envelope de habilitação. Conforme consta no Edital no momento da habilitação, se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, após análise, constatou-se que a empresa participante apresentou o documento comprovando a situação de MICRO EMPRESA, portanto sendo-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida analisou-se os demais documentos de Habilitação, onde constatou-se que a empresa habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Após a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, intimados os representantes das empresas presentes. A representante da empresa presente desistiu do recurso e para constar subscreve a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope de proposta. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata, a qual será assinada pela representante da empresa presente, presidente e demais membros da Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 10 de Julho de 2018

COMISSÃO:

EDILAINÉ GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
VANDERLEI INACIO HECKLER - - MEMBRO
ALINE RIFFEL - - SUPLENTE
ALCINO BELOLLI BORGES - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TAÍS EITELWEIN - - Representante